



## 12<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

## 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

## 1º PERÍODO LEGISLATIVO

## 19<sup>a</sup> LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta e quatro minutos e término às vinte e uma horas e dezenove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Presidente comunicou que não haveria deliberação de ata. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal dos Wiccanianos, Cultuadores do Sagrado Feminino, Pagãos e Praticantes das Artes Mágicas e dá outras providências”; - Parecer Jurídico nº 026/2023, favorável à tramitação do projeto; - Parecer das Comissões Permanentes nº 028/2023: - Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR: 02 (dois) votos contrários e 01 (um) voto favorável ao Parecer nº 028/2023 do Projeto de Lei nº 018/2023 e inclusão na pauta da próxima Sessão Ordinária; - Decisão da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC: 02 (dois) votos contrários e 01 (um) voto favorável ao Parecer nº 028/2023 do Projeto de Lei nº 018/2023 e inclusão na pauta da próxima Sessão Ordinária. - E-mail, de autoria da Equipe Amigos do Vale do Araras, encaminhando o relato e a documentação referentes ao caso da mineração no Ribeirão Araras e na Cachoeira da Belinha. - Portaria nº 026/2023, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, que “Dispõe sobre o horário da Reunião de Comissões quando realizada de forma conjunta e dá outras providências”. - Parecer nº 031/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 003/2023, relativo ao





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

mês de fevereiro de 2023 (Procedimento nº 019/2023). - **Ofícios nº 192/2023 a 198/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhados aos membros da Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Polícia Ambiental, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Penal e Oficiais da Marinha, os quais solicitam a indicação de um representante de cada corporação que tenha se destacado em suas respectivas funções, contribuindo para a segurança do município de Piumhi/MG, para o recebimento do prêmio "Boina de Ouro – Sargento Galeno Rodrigues Galvão", outorgado pela Câmara Municipal de Piumhi/MG. - **Ofício nº 199/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Dr. Paulo César Vaz, Prefeito Municipal de Piumhi, o qual encaminhou o Requerimento nº 047/2023, aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, para a convocação do agente político Magno de Paula, Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente, e dos servidores Adão Faria, Fiscal, e Roberto de Oliveira, Fiscal, para esta sessão, a fim de prestarem esclarecimentos acerca da fiscalização e limpeza de lotes sujos, entre outros temas relacionados. - **Ofício nº 200/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhado ao Dr. Paulo César Vaz, Prefeito Municipal de Piumhi, o qual encaminhou o Requerimento nº 049/2023, aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o qual requer que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para a prestação de esclarecimentos, considerando decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) na data de 22 de março, o qual aprovou, por unanimidade, o restabelecimento de contagem de tempo de serviço do período suspenso pela Lei Complementar 173/2020, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022. Requer que seja informado o posicionamento do Município em relação à referida decisão, se será contabilizado o tempo congelado e se os respectivos pagamentos dos servidores públicos municipais serão realizados. - **Edital de Convocação** para a 12ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** apresentou reivindicações para o novo loteamento Paraíso Bela Vista, no bairro Bela Vista, concernente à limpeza dos terrenos, devendo ser notificados os proprietários, inclusive uma área que pertence ao Município, uma vez que com as chuvas podem ocasionar o entupimento dos bueiros. E comunicou que solicitou à Assessora Jurídica da Casa, doutora Jaqueline a elaboração do documento de encaminhamento do Abaixo-assinado dos moradores do bairro São Judas Tadeu quanto ao transporte escolar. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** relatou que recebeu solicitações dos proprietários dos açougues do Município, que tomaram conhecimento do ponto facultativo do dia 06/04/2023, quinta-feira Santa, próximo ao dia. Assim não se programaram e o matadouro não abriu, tiveram dificuldade quanto ao fornecimento de carne aos clientes. Solicitou que fosse elaborada uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

indicação ao Poder Executivo no sentido de organizar os pontos facultativos com antecedência. Também fez menção da situação do trânsito na Rua Antônio Esmério, que foi motivo de várias manifestações dos Vereadores desta Casa, propôs que fosse elaborada outra indicação ao Poder Executivo para que seja elaborado um estudo técnico, para solucionar o problema, citando como exemplo a colocação de redutor de velocidade ou mão única. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** confirmou que diversas indicações foram feitas referentes à situação do trânsito Rua Antônio Esmério, inclusive uma de autoria da Vereadora e dos Vereadores Gilvan, José Wellington e Júnior pedindo a devida sinalização da via. Fez referência à sua Indicação de nº 108/2023, na qual solicita a criação da guarda municipal no Município e justificou sua propositura quanto à segurança e o trânsito. Citou que o Vereador Gilvan trouxe para ela a Lei 2.809, de 13 de dezembro de 2022, do Município de Cristais – Minas Gerais, que criou a guarda municipal, e solicitou que esta Casa pudesse encaminhá-la ao Poder Executivo como forma de acrescentar a sua sugestão e que dê a segurança necessária à população. Na sequência fez referência à sua Indicação de nº 115/2023, que sejam instaladas (trocadas) lâmpadas no poste de energia elétrica localizado na Rua Djalma Dutra, próximo ao nº 115; e Indicação de nº 111/2023, na qual solicita a revitalização da estrada rural que dá acesso à região do Poço Azul. Por fim, disse que o outro assunto é referente ao Projeto de Lei nº 018/2023 e que no momento oportuno estaria se manifestando. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** relatou sobre reunião com o tema Cidadania e Democracia, ocorrida com a presença da Deputada Estadual Lohanna França – PV de Minas Gerais, e a Deputada Estadual Beatriz Cerqueira – PT de Minas Gerais, com a presença significativa de pessoas e que as deputadas estão buscando trabalhar no interesse do Município. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Trânsito pela mobilização efetuada para atender sua reivindicação quanto ao cruzamento da Rua Treze de Maio com Rua Doresópolis. Contudo reforçou os diversos pedidos de moradores quanto à colocação de redutor de velocidade ou faixa elevada, para garantir a preservação dos imóveis, sobretudo a vida das pessoas. Apresentou uma petição dos moradores da Rua Marechal Rondon, bairro Bela Vista, concernente à colocação de lâmpadas LED para melhor luminosidade do local. Finalizou citando a Rua José Faria Filho, situada no loteamento Jardim Betel, bairro Novo Tempo, localizado atrás do Parque da Mina; solicitou providências para reparar o asfalto da via, que essas medidas fossem aceleradas para evitar o desmoronamento da via e invasão da área do parque, que poderão ser ocasionados pelas chuvas. Solicitou a visualização do vídeo demonstrando a situação perigosa da rua. O Vereador **José Antônio**





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

comentou que o proprietário do loteamento já foi notificado anteriormente e efetuada a correção, devido o retorno do problema foi notificado novamente. O Vereador **João Marcos** disse que há necessidade de providenciar a obra devido à periculosidade e o iminente risco de invasão de parte da rua no parque. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** comentou também sobre a Rua Cezário Leopoldo, próxima ao local, e que está necessitando de providências, destacou que “está condenada”, que a empresa aguarda o período de estiagem para iniciar os trabalhos. O Vereador **João Marcos** concluiu que as medidas sejam tomadas rápido para atender à comunidade. Na **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder à doação de terreno urbano de propriedade do Município de Piumhi à Mitra Diocesana de Luz (Paróquia de São Sebastião)”. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal dos Wiccanianos, Cultuadores do Sagrado Feminino, Pagãos e Praticantes das Artes Mágicas e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão, a Vereadora Shirley fez a leitura do art. 197 do Regimento Interno, que prevê a participação dos cidadãos durante a discussão de projeto. O senhor Presidente informou à Vereadora que a lista dos cidadãos inscritos seria conduzida pelo 1º Secretário. A Vereadora **Shirley** fez esclarecimentos sobre a religião Wiccanianos, destacou que em muitas cidades o projeto foi aprovado e que o dia 31 de outubro é sagrado para os Wiccanianos. Fez referências aos projetos apresentados nesta Casa, que se transformaram em leis e eram de cunho religiosos, nos quais votou favorável. Em seguida citou o art. 208 do Código Penal, colocando que o texto é claro sobre o preconceito religioso e inclusive a punição dos crimes sobre o sentimento religioso. Leu o referido artigo: “Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso: Pena - reclusão, de um a três anos e multa”. Por fim, em suas palavras solicitou a aprovação do projeto e que os inscritos fossem convidados para usar da palavra. O 1º Secretário convidou o cidadão **Rangel Silva Oliveira**, o qual fez esclarecimentos do histórico da religião Wiccaniana e comparações com as demais religiões. Citou o art. 5º da Constituição Federal que preceitua: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. Indagou se os membros desta Casa



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

têm consciência da liberdade de crença e se os cidadãos têm o direito ao livre exercício dos cultos religiosos? O 1º Secretário convidou a cidadã **Léa Naomi Florêncio Yoshimoto** (Raica da Rádio), também fez esclarecimentos sobre a religião Wiccaniana e das diversas crenças. Fez referência ao Estado laico e perguntou o porquê todas as vertentes não podem desaguar no mar de amor, caridade e respeito ao próximo? Encerrou agradecendo o acolhimento da cidade de Piumhi por ela nos últimos dez anos. O 1º Secretário convidou a cidadã **Aparecida de Fátima Souza Costa**, fez uso da palavra informando a origem da palavra religião, que significa união, e historicamente pelas divergências religiosas muitas atrocidades aconteceram em nome de uma religião. Fez a leitura do poema de Bráulio Bessa, que fala sobre o respeito à diversidade religiosa. A cidadã **Terezinha Maria Martins** em suas palavras defendeu a aprovação do projeto e pediu que não ocorresse nenhuma discriminação. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** disse que vestiu de preto para homenagear os Wiccanianos, manifestou seu voto favorável ao projeto, para homenagear o dia 31 de outubro – Dia do Wicca. Fez referência ao preconceito religioso e que gostaria de receber aos Wiccanianos num momento saudável e não tenso. Parabenizou a todos que vieram participar da sessão e aos que fizeram uso da palavra. E afirmou que proporá um projeto para doação de lote de terreno para os Wiccanianos, da mesma forma que outros projetos foram aprovados, inclusive acabou de ser votado o projeto de doação à igreja Católica. O Vereador **José Wellington da Silva**, afirmou que é católico e recebeu várias mensagens e disse que os convidou a participarem da sessão, para também opinarem sobre a matéria; citou que é bom ver a Casa cheia. Relatou sobre os projetos semelhantes que foram aprovados pelos colegas Vereadores, inclusive de doação de lotes. Colocado em votação, obteve 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. O senhor Presidente disse que considerando que houve empate na votação, teria o voto de minerva do presidente. Em seguida declarou que o Projeto de Lei nº 018/2023 foi rejeitado por 5 (cinco) e 4 (quatro) favoráveis. O 1º Secretário informou que a Câmara Municipal de Piumhi, por meio de seu Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, com fulcro no art. 21, IX da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 188, § 2º, do Regimento Interno, encaminhou ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César o Requerimento nº 047/2023, aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, para a **CONVOCAÇÃO** do agente político **Magno de Paula**, Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente, e dos servidores **Adão Faria**, Fiscal, e **Roberto de Oliveira**, Fiscal, para apresentarem-se nesta **12ª Sessão Ordinária**, a fim de prestarem esclarecimentos acerca da fiscalização e limpeza de lotes sujos, entre outros temas relacionados, conforme quesitos constantes do referido requerimento. Na sequência convidou-os



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

para tomarem assento à Mesa do Plenário. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva**, autor do requerimento de convocação, leu os quesitos constantes do requerimento e possibilitou a liberdade de respostas. O senhor **Magno de Paula** agradeceu a convocação. Quanto ao número de fiscais, informou que o Fiscal é o Roberto e o Adão é Agente de Endemias que dá suporte no trabalho. Ao receber a denúncia, localiza o lote e notifica o proprietário. Mencionou que tramita nesta Casa um projeto concernente ao prazo para notificação. Contudo, no momento ocorre que, ao ser notificado o proprietário tem 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias para efetuar a limpeza do lote. Pediu que aprove o projeto no sentido de reduzir o prazo, porque o prazo extenso está atrapalhando os trabalhos. A respeito das dificuldades, declarou que geralmente nenhuma, que 95% (noventa e cinco por cento) realizam a limpeza. Informou os números dos telefones do departamento. Citou o número elevado de denúncias. Destacou que o problema é o prazo elevado contido na lei. O Vereador **Gilvan**, em suas palavras agradeceu a manifestação, também fez referência ao prazo. O senhor **Adão** esclareceu que há outras denúncias que eles fazem notificação, em observância ao Código de Posturas. O Vereador **José Wellington** questionou sobre o trabalho terceirizado e o processo licitatório, no que Magno respondeu que o processo licitatório é moroso, e a empresa vencedora é do Estado de Sergipe, e foi informando que na próxima semana iniciarão os trabalhos. Opinou que as ações do Município “esbarra na lei, que deve ser cumprida”, ainda se manifestou contrário que a empresa vencedora não seja da região. O Vereador **Júnior**, fez menção sobre os caramujos que estão infestando o Município, perguntou sobre a proliferação e as providências. Também falou sobre o prazo das notificações. **Magno** esclareceu que quanto aos caramujos é de responsabilidade dos proprietários, e esses devem ser tirados e incinerados, bem como estão realizando estudo para solucionar. O Vereador **Júnior** disse que a maioria dos lotes são particulares, e o problema se trata de saúde pública. Propôs que houvesse uma reunião no Ministério Público sobre o assunto. **Magno** concordou com a sugestão do Vereador, porque necessitam de respaldo judicial para tomar medidas necessárias. **Júnior** citou sobre uma isca já utilizada por outros municípios para o combate, no que Magno afirmou que o técnico Luís Henrique está fazendo estudo para este trabalho. **Adão** informou que em fevereiro do ano passado ocorreu este problema e que são poucos os casos no Município. O Presidente **Wilde** indagou ao Vereador Gilvan se desejava fazer os agradecimentos, o qual prestou seu agradecimento e colocou a Casa à disposição. **Luís Henrique Vieira Mota – Coordenador de Endemias**, prestou esclarecimentos que os caramujos aparecerem no período das chuvas. E destacou a negligência da população quanto à dengue. Afirmou que a falta de limpeza dos terrenos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

baldios não é a causa da epidemia da dengue. A limpeza ajuda no combate, mas o principal foco da epidemia da dengue é o descuido da população em suas residências com seus quintais e hortas. Relatou o caso de morador que descuidou e consequentemente todos de sua casa tiveram dengue, mesmo assim não providenciou para eliminar o foco, aguardou a equipe do Município para efetuar o trabalho. Declarou que parte da população causa o problema e transfere para o Município. Comunicou que a caminhonete da Regional de Passos estará em Piumhi ainda nesta semana para efetuar o fumacê. O Vereador **João Marcos** pediu a informação quanto à vinda do fumacê, obteve a resposta que possivelmente até a próxima sexta-feira. Também citou que sempre entra em contato com o Secretário Adjunto para apresentar as reivindicações da população. Citou sobre a necessidade de limpeza das ruas. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador José Antônio Camargo Júnior se dirigiu aos Wiccanianos presentes para não se entristecerem, manifestou seu respeito à religião e seus integrantes. Concluiu que todos são irmãos, iguais, ninguém é diferente de ninguém. Afirmou que entrarão com o projeto de doação de lote e "que espera que passe", porque são merecedores como os outros. Manifestou seu apoio a cada um, dizendo para saírem mais fortalecidos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Wilde Willus de Oliveira*   
*De Mello dos Reis* 